



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

*Compromisso com o profissional e a sociedade.*

**PORTARIA Nº 088/2018**

Reconduz a servidora **CLARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: \_\_\_\_\_ para ocupar o cargo em função gratificada de **Gerente de Eventos e Logística**, símbolo CC-3.

O Presidente do Crea-SE no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, mormente o seu inciso XXX do Regimento Interno deste Regional;

Considerando a Portaria nº 986/07, de 23 de abril de 2007 que contrata servidora;

Considerando a Portaria nº 053/15 que dispõe sobre a redução de carga horária por decisão judicial;

Considerando o disposto nº Art. 62, §1º da Portaria nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018;

Considerando a Portaria nº 23/2018, de 02 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

Art.1º - Reconduzir a servidora **CLARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: \_\_\_\_\_ para ocupar o cargo em função gratificada de **Gerente de Eventos e Logística**, símbolo CC-3.

Art. 2º - A jornada semanal de trabalho será de 40 (quarenta) horas, a qual deverá ser cumprida de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2018 e revoga a Portaria nº 023/2018.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 26 de junho de 2018

**Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva**  
**Presidente do Crea-SE**

*Ciente: Clarissa dos Santos Oliveira*